



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

INDICAÇÃO 577 / 2024.

En. 16 10 24

Presidente

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a reiteração da Indicação nº499/2023 que solicita que proceda com estudo para utilização de pulseira com QR CODE para identificação e segurança de idosos e portadores de patologias mentais e outras doenças no Município de Mangaratiba, 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o intuito de garantir a segurança e a identificação de idosos e de pessoas portadoras de doenças mentais no desempenho de suas atividades cotidianas. A pulseira com QR CODE é indicada para o uso de idosos e portadores de patologias mentais e ajudará em muito no cuidado com estas pessoas. Deste modo, para garantir qualidade de vida aos nossos munícipes, espera-se contar com a atenção da municipalidade.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 19 de outubro de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

